



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1711/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 638/2017

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Jair Tatto, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no Município de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de Legalidade, com substitutivo a fim de adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública (CAP) manifestou posição favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

De acordo com a justificativa do autor:

"É um dispositivo para ajudar na fiscalização, principalmente das entidades que atuam na área da saúde e possuem convênio com a Prefeitura. Isso tentará evitar que médicos plantonistas se ausentem de seus plantões em unidades públicas para fazer algum atendimento particular, retornando antes do término do plantão e recebendo integralmente pelo plantão. Através do site da Prefeitura, qualquer munícipe poderá fiscalizar os plantões médicos.

O projeto prevê também a divulgação do telefone e site da Ouvidoria da Saúde, assim, os pacientes que se sentirem prejudicados, pela ausência do médico que deveria estar de plantão, poderão fazer sua reclamação".

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/11/2018.

Ver. Gilberto Natalini - PV - Relator

Ver. Amauri Silva - PSC

Ver. Milton Ferreira - PODE

Ver. Noemi Nonato - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.